

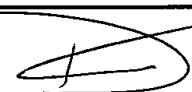
5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 1.774

Ficha 01F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

CNM: 159442.2.0001774-56

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º <u>1.774</u> Ficha <u>01F</u>
		RECIFE, <u>29 de abril de 2019</u>
Distrito <u>Recife</u>	Cadastro Municipal <u>5.2150.004.62.9610.0339.5</u>	
Município <u>Recife</u>		
Localização <u>Tejipió</u>	 Philippe Hoory Oficial	

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) Apartamento nº 304, do Bloco 17, localizado no 3º Pavimento, do empreendimento denominado "PARQUE DAS ROSAS", situado na Rua Queira Deus, s/nº, no bairro Tejipió, nesta cidade, constituído de 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço e circulação, com área real privativa de 41,795 m², área comum de divisão proporcional de 28,182 m², área total de 69,977m², com fração ideal de 0,0027777777777778, no terreno próprio, da Rua Queira Deus, confrontando-se pela frente, com a Rua Queira Deus, nº 116, nº 120, nº 130, nº 136, nº 142, nº 146, nº 152, nº 158, nº 162, nº 168, nº 188; pelo lado direito, com o terreno do Exército S/N e Av. José Rufino; pelos fundos, com o Córrego, imóvel nº 119 da Rua Babaçulândia e imóvel nº 130 da Rua Babaçulândia, imóvel nº 61A, imóvel nº 61B, imóvel nº 61C, imóvel nº 61D, imóvel nº 61E, imóvel nº 61F, imóvel nº 61G; pelo lado esquerdo, com imóvel nº65, imóvel nº68, Seminário Teológico Congregação do Nordeste e imóveis nºs 19 e 94.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5.2150.006.13.0495.0000-5, sequencial nº 5427665.

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP, na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º andar, sala 01, Centro

REGISTRO ANTERIOR: - Livro 2, matrícula nº 491, R-3 (título aquisitivo), em data de 29/06/2018. Memorial de Incorporação no R-4, da matrícula nº 491, em data de 29/06/2018. Instituição de Condomínio no R-369, em data de 29/04/2019, todos desta serventia. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-1/1774 - Protocolo nº 3.797 de 16/04/2019
COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procedo, nesta data, à presente averbação para constar que a incorporação de Condomínio do empreendimento denominado "PARQUE DAS ROSAS", do qual faz parte o apartamento correspondente à fração ideal a que alude a presente matrícula, em que é incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acha-se registrada no Livro-2, matrícula nº 491, R-4, em data de 29/06/2018, concretizada na AV-167, em data de 06/12/2018 e rerratificada na AV-368, em data de 29/04/2019. Selo de Fiscalização nº 201904.0159442.DLW04201901.00235. Dou Fé. Recife/PE, 29 de abril de 2019. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-2/1774 - Protocolo nº 3.797 de 16/04/2019
COMUNICAÇÃO REGIME DE AFETAÇÃO - Em cumprimento ao disposto no artigo 230, da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que, conforme averbação de nº 05 da matrícula nº 491, o empreendimento denominado "PARQUE DAS ROSAS", do qual faz parte o apartamento correspondente à fração ideal a que alude a presente matrícula encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO. Selo de Fiscalização nº 201904.0159442.XNL04201901.00612. Dou Fé. Recife/PE, 29 de abril de 2019. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-3/1774 - Protocolo nº 3.797 de 16/04/2019
COMUNICAÇÃO REGISTRO DE HIPOTECA - Em cumprimento ao disposto no artigo 230, da Lei Federal nº. 6.015/73 é lavrada a presente averbação para constar que, conforme registro de nº 243 da matrícula nº 491, a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma, foi HIPOTECADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tpe.jus.br/selodigital
 Rua Antônio Lunack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999
www.5tr Recife.com.br - cartorio@5tr Recife.com.br



MATRÍCULA Nº **1.774** Ficha **01V**RECIFE, **29 de abril de 2019****REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, em garantia ao pagamento da dívida no valor de **R\$ 6.815.326,37**. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras 100 unidades habitacionais do empreendimento dos Blocos 10, 13, 14, 17 e 18. Selo de Fiscalização nº 201904.0159442.GIL04201901.00613. Dou Fé. Recife/PE, 29 de abril de 2019. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-4/1774 - Protocolo nº 3.797 de 16/04/2019

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo, nesta data, à presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio, do empreendimento denominado "**PARQUE DAS ROSAS**", acha-se registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob o nº **96**, em data de 29/04/2019, nesta Serventia. Selo de Fiscalização nº 201904.0159442.HAF04201901.00236. Dou Fé. Recife/PE, 29 de abril de 2019. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-5/1774 - Protocolo nº 5.482 de 08/10/2019

CONSTRUÇÃO DA SUBUNIDADE - Pelo requerimento datado de 20/08/2019, firmado em Recife/PE pela incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** e de conformidade com o Alvará de **HABITE-SE** da Subunidade Autônoma: nº **75.00033/19**, datado de 28/06/2019, é lavrada a presente averbação para constar que na fração ideal, objeto desta matrícula, foi construído um **APARTAMENTO** que recebeu o nº **304** do **bloco 17**, integrante do prédio nº **178**, situado na **Rua Queira Deus**, no bairro de Tejiptio, nesta cidade, com as seguintes informações: COMPARTIMENTOS: 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço e circulação. Total de compartimentos: 07 (sete). Área privativa: **41,795m²**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº **001682019-88888552**, CEI nº 51.24428552/79, emitida em 14/08/2019, válida até 10/02/2020. Selo de Fiscalização nº 201910.0159442.PKJ08201901.01550. Dou Fé, Recife/PE, 17 de outubro de 2019. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-6/1774 - Protocolo nº 5.482 de 08/10/2019

CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO - Pelo requerimento datado de 20/08/2019, firmado em Recife/PE pela incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, é lavrada a presente averbação para constar que fica **CANCELADO O REGIME DE AFETAÇÃO**, constante do **AV-5**, da matrícula nº **491**, em data de 29/06/2018, desta Serventia, e **AV-2 retro**. Selo de Fiscalização nº 201910.0159442.OX008201901.01241. Dou fé. Recife, 17 de outubro de 2019. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-7/1774 - Protocolo nº 5.482 de 08/10/2019

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Pelo Instrumento Particular retromencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO** acha-se inscrito sob nº **5.2150.004.62.9610.0339-5**, sequencial nº 7963467. Selo de Fiscalização nº 201910.0159442.KKQ08201901.01376. Dou Fé. Recife/PE, 17 de outubro de 2019. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-8/1774 - Protocolo nº 6.234 13/01/2020

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Instrumento Particular adiante mencionado, com autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, procede-se, nesta data, ao cancelamento da hipoteca, no **R-243**, da matrícula nº **491**, desta Serventia e **AV-3 retro**. Selo de Fiscalização nº 202001.0159442.KFL10201902.01375. Dou Fé. Recife/PE, 20 de janeiro de 2020. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

5º Registro de Imóveis - Recife - PEMatrícula N.º 1.774
Ficha 01V

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

www.5rirecife.com.br - cartorio@5rirecife.com.br

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**Matrícula n.º 1.774****Ficha: 02F Frente****R-9/1774 - Protocolo nº 6.234 13/01/2020**

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento adiante mencionado, a proprietária **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, retro qualificada, transmitiu por compra e venda a **GERSON MEDEIROS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, que não convive em união estável, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 4.880.593-SDS/PE e inscrito no CPF nº 026.004.424-56, residente e domiciliado em Recife/PE, na Rua Matelandia, nº 320, casa 2, Barro, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 150.504,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quatro reais)**, dos quais **R\$ 16.721,66** (dezesesseis mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), foram pagos com valor dos recursos próprios; **R\$ 12.175,34** (doze mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), foram pagos com valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; **R\$ 1.207,00** (um mil e duzentos e sete reais), foram pagos com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, **R\$ 120.400,00** (cento e vinte mil e quatrocentos reais), foram pagos com o financiamento concedido pela CEF. Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 07.795311.19, base de cálculo para recolhimento do **ITBI: 30.104,00**, alíquota de 1,80%. Base de cálculo para recolhimento do **ITBI pelo SFH: R\$ 120.400,00**, alíquota de 1,00%. Consta no título a dispensa das Certidões de Feitos Ajuizados em face da vendedora. Selo de Fiscalização nº 202001.0159442/RTU10201902.01376. Dou Fé. Recife/PE, 20 de janeiro de 2020. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

R-10/1774 - Protocolo nº 6.234 13/01/2020

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, com utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS do devedor, nº 8.7877.0733823-2, datado de 06/12/2019, firmado em Recife/PE, o atual proprietário, **GERSON MEDEIROS DOS SANTOS**, retro qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do **IMÓVEL MATRICULADO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, na qualidade de credora fiduciária, para garantir a dívida de **R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais)**, que será amortizada no prazo de **360 meses**; encargo mensal inicial: prestação mensal inicial: **R\$ 761,00**, seguro de **R\$ 37,42**, com valor total de **R\$ 798,42**, vencendo-se o 1º encargo mensal em **07/01/2020**, à taxa anual de juros nominal e efetiva de **6,5000%** e **6,6971%**, respectivamente; Sistema de Amortização: **PRICE**; Origem dos Recursos: **FGTS**. Consta do título que, para os fins previstos no §2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de **30 dias** para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida Lei, o valor de **R\$ 150.500,00**. Título firmado no âmbito do **SFH**. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Selo de Fiscalização nº 202001.0159442/HJS10201902.01377. Dou Fé. Recife/PE, 20 de janeiro de 2020. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-11/1774 - Protocolo nº 15.105 17/04/2023

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 360618/2023, enviado através da plataforma "E-intimação", datado de 04/04/2023, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** do devedor fiduciante: **GERSON MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 026.004.424-56, referente à alienação fiduciária, do contrato nº **87.8770.733823-2**, constante no **R-10** retro, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202304.0159442/VJY12202201.01747. Dou Fé. Recife/PE, 19 de abril de 2023. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-12/1774 - Protocolo nº 15.105 17/04/2023

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 360618/2023, enviado através da

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tpejus.br/selodigital
Rua Antônio Lunack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999
www.5tr Recife.com.br - cartorio@5tr Recife.com.br



MATRÍCULA Nº 1.774 Ficha 02V

RECIFE, 29 de abril de 2019

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

plataforma "E-intimação", datado de 28/08/2023, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 003.360.305/0001-04, **SOLICITOU O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** do devedor fiduciante: GERSON MEDEIROS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 026.004.424-56, retro qualificado. Fica portanto, cancelada a R-10 retro e encerrado o procedimento de intimação respectivo. Selo de Fiscalização nº 202309.0159442.YTH06202301.00886. Dou Fê. Recife/PE, 04 de setembro de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-13/1774 - Protocolo nº 16.339 04/09/2023

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 409518/2023, enviado por meio da plataforma "E-intimação", datado de 31/08/2023, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** do devedor fiduciário: GERSON MEDEIROS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 026.004.424-56, referente ao contrato nº 878770733823-2, constante no R-10 retro, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202309.0159442.WY06202301.01100. Dou Fê. Recife/PE, 06 de setembro de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-14/1774 - Protocolo nº 17.449 31/01/2024

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 409518/2023, enviado através da plataforma "E-intimação", datado de 24/01/2024, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** do devedor fiduciário: GERSON MEDEIROS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 026.004.424-56, retro qualificado. Fica portanto, cancelada a AV-14 retro e encerrado o procedimento de intimação respectivo. Selo de Fiscalização nº 202402.0159442.BPX12202301.00325. Dou Fê. Recife/PE, 01 de fevereiro de 2024.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-15/1774 - Protocolo nº 17.449 31/01/2024

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 454578/2024, enviado por meio da plataforma "E-intimação", datado de 29/01/2024, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** do devedor fiduciário: GERSON MEDEIROS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 026.004.424-56, referente ao contrato nº 878770733823-2, constante no R-10 retro, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202402.0159442.HW12202301.00331. Dou Fê. Recife/PE, 01 de fevereiro de 2024.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-17/1774 - Protocolo nº 17.449 31/01/2024

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 454578/2024, firmado em Recife/PE, enviado através da plataforma "E-intimação", datado de 01/04/2024, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** do devedor fiduciário: GERSON MEDEIROS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 026.004.424-56, retro qualificado, referente à alienação fiduciária contrato nº 878770733823-2. Fica portanto, cancelada a AV-15 retro, e encerrado o procedimento de intimação respectivo. Selo de Fiscalização nº 202404.0159442.RJ02202401.01149. Dou Fê. Recife/PE, 11 de abril de 2024.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-18/1774 - Protocolo nº 21.258 11/03/2025

Continua na ficha 03

5º Registro de Imóveis - Recife - PEMatrícula N.º 1.774
Ficha 02VConsulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

www.5rirecife.com.br - cartorio@5rirecife.com.br

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**Matrícula n.º 1.774****Ficha: 03F Frente**

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 570144/2025, enviado por meio da plataforma "E-intimação", datado de 27/02/2025, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** do devedor fiduciário: **GERSON MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 026.004.424-56, referente ao contrato nº **878770733823-2**, constante no **R-10 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Dou Fé. Recife/PE, 12 de março de 2025. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-19/1774 - Protocolo nº 21.258 11/03/2025

DECURSO DE PRAZO - Pelo Ofício nº 570144/2025, datado de 12/11/2025, assinado digitalmente, é lavrada a presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado na **AV-18 retro**, após a devida intimação do devedor, houve o **DECURSO DE PRAZO**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Dou Fé. Recife/PE, 05 de dezembro de 2025. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-20/1774 - Protocolo nº 21.258 11/03/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Ofício nº 570144/2025, datado de 12/11/2025, assinado digitalmente, subscrito pela credora fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) do devedor fiduciante **GERSON MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 026.004.424-56, comprovante de Recolhimento do **ITBI**, Certidão de Quitação, Processo nº 50.068802.25, é lavrada a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a credora/fiduciária adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Dou Fé. Recife/PE, 05 de dezembro de 2025. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº **20.903**, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da **Lei 6.015**, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada **que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data**. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 42,08, TSNR: R\$ 9,35, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94, FERC: R\$ 4,68, ISS R\$ 2,34 Total R\$ **59,86**. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.ANI10202501.01199**. Recife, 09 de dezembro de 2025. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tpe.jus.br/selodigital
Rua Antônio Lunack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999
www.5trrecife.com.br - cartorio@5trrecife.com.br

